

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|---------------|-------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------|
| 289755/2020 | Ariani Aguiar Francisco | Carlos Luiz Piva | 251.352.369-53 | PT Nº: 148583/CAPIA/SUIMIS/2021 |
| 445745/2020 - | | Olívio Brancalione | 304.819.299-91 | PT nº 149340/CAPIA/SUIMIS/2021 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2021.

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b747914a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar